



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE
FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e Secretariada pelo Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca. O Presidente registrou a presença dos membros da Sociedade Musical Fraternidade Cordeirense. Após, havendo número Regimental, deu por aberta a Sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Posteriormente, passou-se a leitura do expediente que constou: Pareceres ao Projeto de Lei nº 11/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e dá outras providências”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 12/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Fixa o piso salarial mínimo dos profissionais do magistério da educação básica da rede pública municipal de Cordeiro, conforme determina a Lei Federal nº 11.783/08 e dá outras providências”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 13/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e dá outras providências”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 14/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A abertura de crédito suplementar para o orçamento do município de Cordeiro e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 17/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre “Obriga as academias de musculação a realizarem palestras alertando sobre o uso de anabolizantes no âmbito do município de



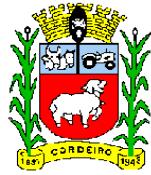
**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Cordeiro”; Projeto de Lei nº 18/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre “Obriga as organizações não governamentais – ONGS, associações e cooperativas a divulgarem suas ações e prestações de contas, na página da internet, quando receberem, a qualquer título, dinheiro, bens ou valores públicos ou pela qual o município de Cordeiro, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária”; Indicações nº 06 e 07/2017 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Indicação nº 24/2017 de autoria da Vereadora Elizabet Oliveira Linhares Correa; Indicações nº 25 e 26/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 35 e 36/2017 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes; Indicação nº 38/2017 de autoria do Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca; Indicações nº 41 e 42/2017 de autoria do Vereador André Lopes Joaquim; Indicação nº 45/2017 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; e, Ofício nº 121/2017 - GP do Poder Executivo. Após, o Presidente concedeu a palavra ao vereador inscrito Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes que iniciou o seu pronunciamento parabenizando o Prefeito, Dr. Luciano Ramos Pinto, pela escolha do Líder de Governo, Vereador Robson Pinto da Silva. Em seguida, parabenizou a Rota 116 pela obra realizada no Trevo da Santa Clara que foi uma Indicação sua quando Vereador no ano de dois mil e oito e que está sendo realizada atualmente. Disse ainda que aguarda que a Rota faça com rapidez o Trevo que dá acesso a Sanber. Logo após, disse que esteve com o Presidente da ALERJ, Deputado Jorge Picciani, em busca de recursos para o município. Sequencialmente, falou que a Vereadora Elizabet de Oliveira Linhares Correa o procurou para que fizessem um projeto trazendo melhorias para a terceira idade, e parabenizou a Vereadora por essa iniciativa. Falou ainda que levará outros Projetos para o Ministro de Esporte em prol da juventude de Cordeiro. Disse também que esteve com o Ministro de Esporte, Leonardo Picciani, o qual deu cinco projetos para o município de Cordeiro a seu pedido e demais vereadores. Finalizou dizendo que será um fiscal do município e que estará atento aos problemas municipais. Após, usou da palavra o



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Presidente que propôs aos vereadores de fazerem um Ofício ao Presidente Estadual do DER, Dr. Ângelo Monteiro, assinado por essa Câmara, para que traga para o município, o mais rápido possível, um redutor de velocidade para Curva do Janú. Ato contínuo passou-se a Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação os pareceres de acordo com a Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 11/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e dá outras providências”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão o Projeto de Projeto de Lei nº 11/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e dá outras providências”. Usou da palavra o Vereador Robson Pinto da Silva parabenizando o Vereador Thiago Macêdo Santos pela Emenda elaborada, a qual garantirá o direito dos servidores trabalhistas que serão contratados, conforme determina e rege a Lei trabalhista. Após, usou da palavra o Vereador Furtuoso também parabenizando o Vereador Thiago pela Emenda ao Projeto. Posteriormente, o Presidente colocou em única votação e redação final o Projeto de Projeto de Lei nº 11/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e dá outras providências”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 12/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Fixa o piso salarial mínimo dos profissionais do magistério da educação básica da rede pública municipal de Cordeiro, conforme determina a Lei Federal nº 11.783/08 e dá outras providências”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Projeto de Lei nº 12/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Fixa



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

o piso salarial mínimo dos profissionais do magistério da educação básica da rede pública municipal de Cordeiro, conforme determina a Lei Federal nº 11.783/08 e dá outras providências”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão os pareceres ao Projeto de Lei nº 13/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e dá outras providências”. Usou da palavra o Vereador Robson que esclareceu que essas contratações são de cargos já existentes na Administração Pública: médicos, seis agentes de saúde, auxiliares de odontologia que irão atender nos PSF’s. Isso porque o programa exige que esteja completo o quadro, senão o município perde parte da receita que vem do Governo Federal para o Programa Saúde da Família. Em seguida, parabenizou o Prefeito pela melhoria dos salários desses médicos para que eles atendam às quarenta horas semanais. Após, usou da palavra a Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, também como forma de esclarecimento, dizendo que os Projetos 11 e 13/2017 são muito parecidos, mas que um se refere à Educação do Município e o outro a Saúde do Município. Posteriormente, o Presidente colocou em única votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 13/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e dá outras providências”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 13/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e dá outras providências”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 14/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A abertura de crédito suplementar para o orçamento do município de Cordeiro e dá outras providências”,



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Projeto de Lei nº 14/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A abertura de crédito suplementar para o orçamento do município de Cordeiro e dá outras providências”, que foi aprovado por unanimidade. Logo após, o Presidente colocou sob deliberação do Plenário o Requerimento de justificativa de ausência a sessão do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente disse que por vários anos o município vem sofrendo por falta de médicos, e que para se ter um atendimento de qualidade os profissionais devem ser valorizados. Disse ainda que estão valorizando, mas que irão cobrar dos médicos às quarenta horas semanais que é o que foi votado no Projeto. Com relação ao Projeto da Educação, disse que tinham que criar essas vagas para contratação de professores e de pessoas para os serviços gerais. Falou também com relação à verba suplementar destinada a merenda e da sua necessidade. Após o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Robson que falou com relação ao pagamento dos servidores efetivos na ativa, pensionistas e aposentados. Disse que o pagamento será realizado na quinta e que o término desses pagamentos ocorrerá na sexta-feira, dia vinte e três ou vinte e quatro de fevereiro. Em sequencia, parabenizou o Prefeito por entender a necessidade de não se gastar dinheiro excessivamente com festividades na situação em que o município se encontra e que outras áreas, como saúde e educação, devem ser priorizadas. Após, discorreu sobre o Projeto 11/2017, a Emenda feita a este Projeto e suas contratações, e a possibilidade futura de realização de um concurso público para suprir essas vagas. Falou sobre a necessidade de funcionários concursados para o IPAMC. Disse que o Prefeito tem se colocado muito acessível para esta situação. Após, parabenizou a Câmara e o Executivo Municipal, e disse que continuarão cobrando ações municipais em algumas áreas. Citou a situação do hospital, e, parabenizou a Administração do hospital e a atuação da Comissão de Saúde da Casa. Disse ainda que a APAE já recebeu as cinco parcelas que estavam em atraso



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

da Administração anterior. Finalizou, parabenizando as falas do Presidente na Rádio. Após, o presidente concedeu a palavra ao Vereador Thiago que esclareceu que no Projeto que versa sobre a suplementação do orçamento foram anuladas algumas verbas que seriam para o gabinete e outras destinações para que estas fossem empregadas na merenda. Após, o Presidente concedeu a palavra a Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes que iniciou dizendo que, ontem, a Comissão de Saúde esteve com a Secretaria de Saúde para esclarecerem algumas dúvidas da Comissão em relação à Secretaria de Saúde. Parabenizou a Secretaria Vânia pela coragem e pelo trabalho à frente da Secretaria de Saúde, pois a cada dia novas dificuldades são encontradas na Secretaria. Disse ainda que algumas mudanças poderão assustar, mas que são para o bem comum do usuário da Secretaria de Saúde. Disse também que muitos pacientes marcavam a viagem pela Secretaria e não iam para médicos. Por essa razão, esses pacientes estão passando por uma triagem com a assistente social para que a utilização dos carros da saúde seja exclusivamente para aqueles que necessitarem ir aos seus médicos. Falou que em conversa com a Secretaria, foi exposto o que a Comissão de Saúde desta Casa e a Câmara entendem. Falou também que a Secretaria foi muito sensata e que fez vários esclarecimentos, e aceitou as opiniões da Comissão; e, ficou de viabilizar algumas dessas opiniões. Finalizou agradecendo a Secretaria de Saúde por ter recebido a Comissão de Saúde, e ao Vereador Thiago que acompanhou a Comissão de Saúde. Após, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Mário Antônio Barros de Araújo que falou sobre a beleza da obra de limpeza do rio. Disse que receberão uma equipe técnica de engenheiros na Mata do Posto e que está sendo estudado o que será feito. Após, solicitou ao Presidente um ofício, assinado por todos os vereadores, destinado ao executivo para que providencie uma equipe da prefeitura para serviço de manutenção em todo leito do rio para evitar maior enraizamento de todo vegetal à margem do rio. Posteriormente, o Presidente concedeu a palavra a Sra. Maria da Glória Ferreira na Tribuna Livre para falar sobre:



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

“Sociedade Musical Fraternidade Cordeirense”. Ulteriormente, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão ordinária a realizar-se no dia seis de março de dois mil e dezessete às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Marcelo Marco Duarte Fonseca
1º Secretário

Elielson Elias Mendes
Presidente